



000044

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.250, DE 19 DE JANEIRO DE 1976

Dispõe sobre concessão de
subvenção a instituições que
especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido às instituições abaixo especificadas subvenção para a realização do Carnaval de 1976:

- | | |
|--|--------------|
| 1 - Grêmio Recreativo Escola de Samba
"Bloco Vai Quem Quer" | R\$ 2.000,00 |
| 2 - Grêmio Recreativo Escola de Samba
"União da Juventude Vila Aparecida" | R\$ 5.500,00 |
| 3 - Grêmio Recreativo Escola de Samba
"Boêmios da Estiva" | R\$ 5.500,00 |
| 4 - Grêmio Recreativo Escola de Samba
"Sociedade Independente do Areão" | R\$ 5.500,00 |
| 5 - Grêmio Recreativo Escola de Samba
"Unidos da Vila São José" | R\$ 5.500,00 |
| 6 - Escola de Samba Dragões da Independência | R\$ 5.500,00 |

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-000 - CAIXA POSTAL 320 - TELEFONE PABX 32-3111 - TELEX 0122-245



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do disposto neste decreto onerará a dotação orçamentária 1201.3.2.3.1.0848.0312.062 Subvenções a Instituições Privadas, do Orçamento do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 1996, 351º da elevação de Taubaté a categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 19 de janeiro de 1996.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO